

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 1.1

Designação da operação estatística: *Descarga de pesca em portos nacionais*

Sigla da operação estatística: *DPPN*

Código da operação estatística: *236*

Código da atividade estatística - CGA: *694 - Estatísticas da Pesca*

Código de versão do DMET: *1.1*

Data de entrada em vigor da versão do DMET: *novembro de 2019*

Data da última atualização do DMET: *janeiro de 2020*

Entidade responsável pela operação estatística: *DGRM/MM*

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ☞ I. 1 Designação da operação estatística
- ☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ I. 3 Código da operação estatística
- ☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- ☞ I. 5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- ☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- ☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- ☞ I.10. *Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística*

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- ☞ III.1 Contexto da operação estatística
- ☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- ☞ III.3 Objetivos da operação estatística
- ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- ☞ IV.1 Tipo de operação estatística
- ☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística
- ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação
- ☞ IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- ☞ V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- ☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- ☞ V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- ☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- ☞ V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ☞ V.7 Tratamento de dados
 - V. 7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas
 - V.7.3 Obtenção de resultados

- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

☞ I. 1 Designação da operação estatística

DESCARGA DE PESCA EM PORTOS NACIONAIS

☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

DPPN

☞ I. 3 Código da operação estatística

236

☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

☞ I. 5 Código da Atividade Estatística

F Agricultura, Floresta e Pescas

61 Pescas

611 Estatísticas das Pescas

694 Estatísticas da Pesca

☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

1.1

☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

novembro de 2019

☞ **1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico**

janeiro de 2020

☞ **1.9 Entidade responsável pela operação estatística**

Entidades com Delegação de Competências

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

(DGRM)

- **Unidade Orgânica (UO):** Divisão de Estratégia e Estatística
- Técnico responsável

Nome: Isabel Valentim

Telefone: (+351) 21 303 5907

E-mail: ivalentim@dgrm.mm.gov.pt

INE

- **Unidade Orgânica (UO):** Departamento de Estatísticas Económicas/
Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente
- Técnico responsável
Nome: Susana Alvarez
Telefone: (+351) 218426100 – ext. 1308
E-mail: susana.alvarez@ine.pt

☞ **1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação**

DOCAPESCA- PORTOS E LOTAS, S.A.

Direção Regional das Pescas dos Açores (DRP RAA)/LOTAÇOR- SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S.A.

Direção Regional das Pescas da Madeira (DRP RAM).

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
 - Especificar: Alteração do enquadramento legal comunitário (III.2).

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

☞ **III.1 Contexto da operação estatística**

Trata de uma operação estatística abrangida por um protocolo de delegação de competências, estando integralmente delegada na DGRM.

A operação estatística “Descarga de Pesca em Portos Nacionais” integra-se na produção corrente de Estatísticas da Pesca, atividade delegada na DGRM, do Ministério do Mar (MM), a quem compete gerir o sistema integrado de informação das pescas, nas suas diversas componentes de cobertura, nacional e regional, e na ligação aos órgãos nacionais e internacionais competentes no domínio da pesca.

Cabe à DGRM recolher informação detida pelas embarcações, registada nos diários de pesca eletrónicos e nas declarações de descarga e de venda em lota que ocorre nos portos do Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, fornecida pelas empresas públicas DOCAPESCA- PORTOS E LOTAS, S.A. (Continente), LOTAÇOR- SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S.A. (R.A.A.) e Direção Regional das Pescas da Madeira (R.A.M.). Esta operação iniciou-se em 1992.

☞ **III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Necessidades** resultantes de **obrigações legais:**

- Legislação comunitária



Especificar:

- Regulamento (CE) n.º 1921/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro;
- Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho, de 20 de novembro;
- Regulamento (UE) n.º 1380/2013.

- Compromissos perante organizações internacionais



Especificar: _____

- Legislação nacional



Especificar: _____

- **Pedido direto de informação** por parte do/de:

- Entidades públicas nacionais



- Entidades comunitárias

- Programa Estatístico Europeu (PEE)



- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)



- Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras

Especificar: _____

- Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)

Especificar: _____

- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores
- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**
- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa
- Outras necessidades
 - Especificar: _____

☞ **III.3 Objetivos da operação estatística**

Os principais objetivos desta operação são:

Disponibilizar informação anual da quantidade e valor de pesca descarregada, desagregada por porto de descarga e nacionalidade da embarcação que descarrega, para as espécies descarregadas, no território nacional.

☞ **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

- Financiamento total:
 - da Entidade responsável
 - da União Europeia (EUROSTAT)
 - de outra Entidade
 - Especificar _____
- Cofinanciamento:
 - Entidade responsável e União Europeia
 - Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)
 - Especificar: _____

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

☞ IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>

• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ **IV. 5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: DGRM	

Outros utilizadores nacionais Especificar: MM	<input checked="" type="checkbox"/>
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais Especificar: EUROSTAT; DGMARE; EFCA, JRC; FAO; ICES; OCDE; CTOI; ICCAT	<input checked="" type="checkbox"/>

☞ IV.6 Difusão

○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Resultados mensais são divulgados - 52 dias após o período de referência (n)
Resultados anuais - 5 meses após o período de referência (Ano n).

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Revisões regulares	
○ Correntes	<input type="checkbox"/>
○ Gerais	<input type="checkbox"/>
• Revisões extraordinárias	<input checked="" type="checkbox"/>

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Na eventualidade de ocorrência de alterações na estrutura da base de dados administrativa que o justifiquem.

3. Frequência das revisões:

Não previstas.

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicações	Estatísticas da Pesca (disponível em www.ine.pt)	Anual	NUTS II Porto de descarga
	Recursos da pesca (disponível em www.dgrm.mm.gov.pt)	Anual	NUTS II Porto de descarga
	Boletim Mensal da Agricultura, Pescas e Agro-indústrias (disponível em www.ine.pt)	Mensal	NUTS I
Indicadores no Portal	- Capturas de pescado - Pesca descarregada (valor médio)	Anual	Porto de descarga
Transmissão eletrónica de quadros pré-definidos	Descarga de Pesca em Portos Nacionais	Anual	País; NUTS II

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

☞ V.1 População-alvo

Embarcações comunitárias ou de Países Terceiros que descarreguem pescado fresco e refrigerado em portos nacionais

☞ V.2 Base de amostragem

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Alojamentos | <input type="checkbox"/> |
| • Empresas (excluindo as agrícolas) | |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Explorações agrícolas | <input type="checkbox"/> |
| • Estabelecimentos | <input type="checkbox"/> |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Veículos | <input type="checkbox"/> |
| • Instituições sem fins lucrativos | <input type="checkbox"/> |
| • Administrações Públicas | <input type="checkbox"/> |
| • Outras | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ○ Especificar: Ficheiro de portos de descarga nacionais/DGRM/DRP RAA/DRP RAM. | |

Indicar a unidade amostral: Porto de descarga nacional

☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de análise

Embarcação de pesca.

☞ V.4 Desenho da amostra

Não aplicável.

☞ V.5 Construção do(s) questionário(s)

Não aplicável.

☞ V. 6 Recolha de dados

○ V.6.1 Recolha direta de dados

Não aplicável.

○ V. 6.2 Recolha não-direta de dados

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Descarga de Pesca em portos nacionais	Administrativa	DGRM	Mês/Ano (n)

☞ V.7 Tratamento de dados

○ V. 7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

São efetuadas validações a nível de microdados e macrodados. São verificadas as relações pertinentes entre variáveis e procede-se para cada rubrica à análise da sua variação relativamente ao período anterior/homólogo.

Para esclarecimento ou correção dos microdados é estabelecido contacto com as entidades responsáveis pela transmissão da base de dados administrativa (DGRM).

A base de dados administrativa é enviada ao INE em ficheiro excel segundo calendários pré-estabelecidos (dados do mês n até ao 11º dia útil do mês n+2; dados do ano n até 01 de março do ano n+1). A DGRM centraliza a informação recolhida por todas as entidades envolvidas.

- | |
|--|
| <p>3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.
Não aplicável.</p> |
|--|

○ **V. 7.2 Tratamento de não respostas**

Não aplicável.

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

Na metodologia para o cálculo do valor unitário de cada espécie de pescado, distinguem-se duas situações:

a) No que se refere a pescado fresco e refrigerado, os valores unitários são os praticados na primeira venda em lota, registados na nota de venda, conforme regulamento CE n.º 1224/2009.

b) No que concerne ao valor unitário do pescado transformado a bordo e descarregado em território nacional, a DGRM deverá proceder à recolha das notas de venda desse mesmo pescado, através da recolha das notas de venda junto dos compradores autorizados (Reg. (CE) n.º 1224/2009).

Quanto à representatividade dos dados, no que diz respeito a vendas de pescado fresco e refrigerado, aceita-se que esta abrange a totalidade da informação, tendo em conta a obrigatoriedade de declaração da primeira venda em lota, e o interface eletrónico existente entre as entidades (DGRM, DOCAPESCA, LOTAÇOR e RAM).

A recolha nas Regiões Autónomas é feita através dos diários de pesca e centralizada na DGRM.

Relativamente ao pescado desembarcado após transformação a bordo, considera-se disponível e fiável a informação da respetiva Declaração de Descarga, exigida pela regulamentação existente, desde que, do seu confronto posterior com as capturas registadas nos diários de pesca (através dos respetivos fatores de conversão) não resultem desvios significativos.

Os resultados finais são obtidos por agregação dos dados individuais.

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

1. Comparabilidade temporal: Não aplicável.
2. Outros tipos diferentes de comparabilidade: Não aplicável.

○ **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

• Sim



• Não



2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

“A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (lei do SEN), designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas AE. A quebra de confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN”.

Assim, os dados só podem ser divulgados ou fornecidos caso se reportem a três ou mais unidades estatísticas por variável ou conjunto de variáveis base, para que não permitam qualquer identificação direta ou indireta das unidades estatísticas. O tratamento dos dados pelo INE consiste na ocultação de dados confidenciais, pela aplicação dos métodos de supressão ou agregação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VI.1 Suportes de recolha

Não aplicável.

VI.2 Variáveis de recolha não direta

VI.2.1 Entidade responsável pelo envio da informação administrativa:
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

VI.2.2 Variáveis de análise:

Fonte dos dados	Designação da variável	Unidade estatística	Unidade de medida	Informação complementar
DGRM DRP RAA DRP RAM	Período de referência dos dados	-	Não aplicável	
DGRM DRP RAA DRP RAM	Porto de descarga	Porto de descarga	-	
DGRM DRP RAA DRP RAM	Espécie descarregada	Porto de descarga	-	
DGRM DRP RAA DRP RAM	Capturas nominais de pescado (t)	Porto de descarga	Tonelada (t)	
DGRM DRP RAA DRP RAM	Capturas nominais de pescado (€)	Porto de descarga	Euro (€)	
DGRM DRP RAA DRP RAM	Segmento de pesca da embarcação	Porto de descarga	-	
DGRM DRP RAA DRP RAM	Valor médio da pesca descarregada	Porto de descarga	€/kg	

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					Fórmula
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
303	16-09-2005	Valor médio da pesca descarregada	Porto de descarga	1076 24-05-1994	-	-	-	(0;∞)	Euro/Quilograma (€/kg)	Valor do pescado comercializado em lota / Quantidade do pescado comercializado em lota

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
		Código	Designação	Nível						
1	Valor médio da pesca descarregada (€/kg) por Porto de descarga e Espécie; Anual	303	16-09-2005	Valor médio da pesca descarregada (€/kg)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					304	16-09-2005	Porto de descarga	V00427	NUTS 2013 (PT, NUTS I, II, Porto Principal, Porto Descarga)	4
					305	16-09-2005	Espécie	V00182	Espécies (hierarquia cumulativa) – pescas e aquicultura	2
11	Capturas de pescado (por porto de descarga e espécie, anual)	322	16-09-2005	Capturas nominais de pescado (t)	323	16-09-2005	Espécie	V00182	Espécies (hierarquia cumulativa) – pescas e aquicultura	3
					190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					304	16-09-2005	Porto de descarga	V00427	NUTS 2013 (PT, NUTS I, II, Porto Principal, Porto Descarga)	4
12	Capturas de pescado (por porto de descarga e espécie, anual)	324	16-09-2005	Capturas nominais de pescado (€)	323	16-09-2005	Espécie	V00182	Espécies (hierarquia cumulativa) – pescas e aquicultura	3
					190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					304	16-09-2005	Porto de descarga	V00427	NUTS 2013 (PT, NUTS I, II, Porto Principal, Porto Descarga)	4

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Conteúdo
1061	CAPTURA NOMINAL	Peso vivo correspondente aproximadamente à pesca descarregada. A sua determinação faz-se normalmente pela aplicação de fatores de conversão.
1079	PESCA POLIVALENTE	Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.
1073	PESCA POR ARRASTO	Pesca efetuada com estruturas rebocadas essencialmente constituídas por um corpo cónico, prolongado anteriormente por "asas" e terminando num saco onde é retida a captura. Podem atuar diretamente sobre o leito do mar (arrasto pelo fundo) ou entre este e a superfície (arrasto pelágico).
1075	PESCA POR CERCO	Pesca efetuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.
1076	PESCA DESCARREGADA	Peso do pescado e produtos de pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (interior ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).
4842	PESCADO FRESCO	Todo o produto da pesca, inteiro ou preparado que não tenha sofrido qualquer tratamento destinado à sua conservação exceto a sua refrigeração.
5096	VENDA EM LOTA	Corresponde à primeira venda do pescado fresco e refrigerado, que, por força da legislação vigente, terá de ser efetuada pelas entidades credenciadas para tal. A saber, DOCAPESCA- PORTOS E LOTAS, S.A. no Continente, LOTAÇOR- SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S.A. na Região Autónoma dos Açores e Direção Regional das Pescas da Madeira, no caso da Região Autónoma da Madeira.
1092	ZONA DE DESCARGA	Local da costa onde é descarregado o pescado capturado.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00427	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, porto principal, porto descarga)	
V00182	Classificação de Espécies (pesca e aquicultura)	
V00181	Classificação de Portos de Descarga	
V00336	Segmento de Pesca	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7759	AE	Autoridade Estatística
5152	CE	Conselho Europeu
11260	CTOI	Comissão dos Tunídeos do Oceano Índico
6312	DEE/AA	Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente
11261	DGMARE	Directorate-General for Maritime Affairs and Fisheries
7998	DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
4495	DMET	Documento Metodológico
11267	DPPN	Descarga de Pesca em Portos Nacionais
10439	DRP RAA	Direção Regional das Pescas dos Açores
10440	DRP RAM	Direção Regional das Pescas da Madeira
11262	EFCA	European Fisheries Control Agency
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
4729	FAO	Food and Agriculture Organization for the United Nations
11264	ICCAT	International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas
11265	ICES	International Council for the Exploration of the Sea
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
11025	JRC	Joint Research Centre
11268	MM	Ministério do Mar
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica

XII. BIBLIOGRAFIA

- Regulamento (CE) n.º 1921/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 Dezembro, relativo à apresentação de dados estatísticos sobre desembarques de produtos de pesca nos Estados-Membros;
- Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho, de 20 de novembro, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas, altera os Regulamentos (CE) n.º 847/96, (CE) n.º 2371/2002, (CE) n.º 811/2004, (CE) n.º 768/2005, (CE) n.º 2115/2005, (CE) n.º 2166/2005, (CE) n.º 388/2006, (CE) n.º 509/2007, (CE) n.º 676/2007, (CE) n.º 1098/2007, (CE) n.º 1300/2008, (CE) n.º 1342/2008, e revoga os Regulamentos (CEE) n.º 2847/93, (CE) n.º 1627/94 e (CE) e n.º 1966/2006;
- Regulamento (CE) n.º 1380/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro, relativo à política comum das pescas, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1954/2003 e (CE) n.º 1224/2009 do Conselho e revoga os Regulamentos (CE) n.º 2371/2002 e (CE) n.º 639/2004 do Conselho e a Decisão n.º 2004/585/CE do Conselho.